



DECRETO LEGISLATIVO Nº 302, de 22 de fevereiro de 2011

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Súmula: Referendo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 012 - Escola - do Convênio 007/10 - Estado do Paraná/SEED/SEDU/PARANACIDADE, referente à construção da Escola da Mariental.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,

APROVOU e esta Presidência DECRETA:

Art: 1º - Fica referendado o 3º Termo Aditivo ao Termo de Adesão nº 012 - Escola - do Convênio 007/10 - Estado do Paraná/SEED/SEDU/PARANACIDADE, referente a construção da Escola da Mariental

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Lapa, em 22 de fevereiro de 2011.

JOAQ KENATO YEAL AFONSO

LMAK/JUSE HUKAI. 1º SECRETÁRIO